João Vasconcelos Barros Rodrigues (1 / 1)
Presidente da Câmara Municipal
Data Assinatura: 02/11/2026
HASH: fb9eacf57ffdc562e241d514a8c02ac2
BRAGA

# PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

| **IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA** | | |
|---|---|---|
| ID da proposta | Processo | Atividade / Procedimento |
| **PR/2026/37304** | **56811/2026** | **Proposta à Câmara Municipal** |
| Assunto do Processo | | |
| **Proposta à Câmara Municipal - Licenciamento de obras de edificação - Rua Direita, 50, União das Freguesias de Lomar e Arcos (S. Paio)** | | |
| Unidade Administrativa | | |
| **DU - [INTERNO]** | | |
| Propósito | | |
| **Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal** | | |
| Órgão/Cargo que resolve | | |
| **Câmara Municipal de Braga** | | |

## TEXTO DISPOSITIVO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Código Validação: 5GPQLLZRP2DXG4FNM7ZMNQHH6
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 7

**DMUP / Departamento de Urbanismo**

# DESPACHO

**Processo:** 30376/2025
**Resolução com número e data apresentados na margem**
**Procedimento:** Licenciamento de obras de edificação - Arquitetura - #G0190#
**Assunto do Processo:** Licenciamento de obras de edificação

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

## FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Nos termos da informação técnica emitida pela Divisão de Gestão de Procedimentos Urbanísticos, propõe-se o deferimento do pedido de licenciamento da operação urbanística ao abrigo do art.º 26. º do RJUE.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/37065 de 29 de Outubro de 2026.

## RESOLUÇÃO

Defiro o licenciamento de obra de edificação
No prazo de um ano, deverá proceder ao pagamento das taxas devidas, solicitando a emissão da licença, sob pena de declaração de caducidade, conforme previsto no n.º 2.º, do artigo 71.º, do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.
À reunião de Executivo para deliberação, no âmbito do Artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Código Validação: 5GPQLLZRP2DXG4FNM7ZMNQHH6
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 7